



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Edital DDE nº 02/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Retificado em 10 de janeiro de 2025

As alterações e retificações estão em destaque na cor **amarela**

CONVOAÇÃO PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) - PROCESSO SELETIVO PSCT 2025.1 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB do campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula de ingresso nos **ursos técnicos na modalidade Integrado ao ensino médio ofertados pelo IFPB através do PROCESSO SELETIVO PSCT 2025.1**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI. Também estarão em consonância com a [RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023](#).

1.2 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **ursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1** serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.1 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) autodeclarados **negros (pretos e pardos)** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio de avaliação de critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se **autodeclararem indígenas** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.3 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

1.2.4 Na avaliação realizada pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

1.2.5 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.

1.2.6 Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida.

1.2.7 O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, emitido pela Comissão Local, e na fase de recurso, emitido pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

1.2.8 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

1.3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

1.3.2 O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida. As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

1.4 O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, independentemente de alegação de boa-fé.

1.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.5.1 É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação, bem como à Comissão Recursal a análise a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

1.5.2 Não serão considerados, para os fins do item 1.5, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.6 A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.

1.6.1 A classificação na lista de cotas será considerada validada, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.

1.6.2 As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades

1.7 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

1.7.1 As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.

1.8 O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação Local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 10 minutos.

1.9 Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas.

1.10 O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado(a) do(a) responsável legal e sua presença será permitida na sala de aferição da autodeclaração.

1.11 Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante durante a realização da heteroidentificação.

1.12 É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.

1.12.1 Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.

1.13 O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

plena segurança das informações

1.14 Na avaliação dos (as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

1.14.1 Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, redominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

1.14.2 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

1.15 Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam **indígenas**, será considerado única e exclusivamente, a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.

1.16 O horário fixado será o horário oficial local.

1.16.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

1.16.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

1.17 **O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.**

1.17.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.18 Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1

2.2 deverão comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto no **ANEXO I** deste edital, para realizar o procedimento de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

2.3 O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) indígenas aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas**, autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos técnicos subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) que devem ser enviado(s) no período da pré-matrícula on-line, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.3.1 Os candidatos(as) **AUTODECLARADOS INDÍGENAS** deverão **realizar a pré-matrícula on-line no período de 08 a 14 de 2025 e anexar a documentação básica e a documentação específica (de pertencimento étnico) prevista no edital de matrícula da chamada da lista de espera [Edital DDE-JP nº 01/2025](#)** A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer, portanto, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Após a análise da Comissão Local de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.

3.2 Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB, no prazo previsto no cronograma do Edital de matrículas disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino>

3.3 Na análise do recurso não serão considerados, quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

3.4 Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

3.5 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

3.6 Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

3.6.1 A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

4.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/333/>

João Pssoa, 10 de janeiro de 2025.

**Michelle Beppler
Diretora de Desenvolvimento de Ensino em Exercício
Campus João Pessoa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

ANEXO I

1. Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1 deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 08 a 14 de janeiro de 2025, anexar a documentação básica e específica, prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital DDE-JP nº 01/2025](#) e comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto para o seu curso, de acordo com quadro a seguir:

Observação: Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 08 a 14 de janeiro de 2025 e anexar a documentação básica e específica prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital DDE-JP nº 01/2025](#). Sendo assim, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.

IFPB CAMPUS João Pessoa Avenida Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58015-435	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral	13/01/2025 08h30 às 11h Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)
Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino	13/01/2025 13h30 às 16h Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025

08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
69	MARIA EDUARDA GOMES DE MEDEIROS SILVA	8.90	-
74	RYAN DA SILVA PEREIRA	8.90	-
88	JULIA MARIA MARTINS ALVES	8.80	-
94	LUAN NICOLAS DE BRITO FREIRE	8.80	-
121	MARYANE MICHELAYNE MARTINS DOS SANTOS	8.70	-
127	VITORIA AUGUSTA LIMA DE ARAUJO	8.60	-
138	ESTHER SOARES DE SOUSA	8.60	-
144	ANA CLARA TORQUATO DO NASCIMENTO	8.60	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
101	ANA SOPHIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	8.70	-
104	LAIS DA SILVA COSTA	8.70	-
105	SANDRIEL CORREIA AVELINO DE SOUZA	8.70	-
107	JOÃO GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	8.70	-
112	LARA SOFIA ALVES DE MELO	8.70	-
120	JHOANY GLORIA DE ANDRADE SILVA	8.70	-
147	TALYTA VITORIA PEREIRA DE JESUS	8.50	-
149	REBECA DA SILVA COSTA	8.50	-
151	ESTER MEDEIROS CÂNDIDO DA SILVA	8.50	-
153	MARIA CLARA DE SANTANA MACENA	8.50	-
155	ISMAEL SOARES DA CRUZ	8.50	-
156	MARIANA MIRELLI DE LIMA DOS SANTOS	8.50	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025

13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
97	MARIA CLARA MENDES DA ROCHA	8.80	-
104	JOÃO PEDRO MACEDO DE MEDEIROS	8.80	-
128	GUILHERME DA SILVA HENRIQUES DE OLIVEIRA	8.60	-
130	ANA SARA DE ARAÚJO SANTOS	8.60	-
159	RICHARLLYSON ARIEL LIMA PEDROSA	8.50	-
160	MARIA LUISA ALVES DA COSTA	8.40	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
132	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	8.60	-
139	PEDRO GABRIEL ANDRIOLA FÉLIX	8.50	-
142	LAYANNE VITORIA CORDEIRO CANDIDO DA SILVA	8.50	-
145	JÚLIA AMELLY AFRA OLIVEIRA DE LIMA	8.50	-
149	GIOVANA MENEZEZ VIEIRA	8.50	-
151	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	8.50	-
174	ISABELA SILVA ALVES	8.40	-
184	JULIA GABRIELA CORREIA DA SILVA	8.30	-
190	THAINA RODRIGUES DOS SANTOS	8.30	-
191	ESHILEY NICOLLY SILVA NASCIMENTO	8.30	-
192	MARYANE DA SILVA MACIEL	8.30	-
199	LAYLA MIRELLA DE MEDEIROS FIGUEIREDO	8.30	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025

13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
90	CARLA EVELIN OLIVEIRA ARAÚJO	8.80	-
136	NICOLAS ELENILSON MELO DE CARVALHO	8.40	-
139	ISABELLY SOPHIA ALVES DE ALEMIDA	8.40	-
142	LIGIA VITORIA DE SOUZA NASCIMENTO	8.30	-
147	GUSTAVO FEREIRA DE PAULA	8.30	-
150	AMANDA VICENTE DA SILVA	8.30	-
170	ALIFFY DA SILVA NASCIMENTO	8.20	-
171	DAYANA DO NASCIMENTO SOUZA	8.20	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
141	EMANUEL VINICIUS SILVANO SANTOS	8.40	-
144	ARTHUR DE ARAUJO QUEIROZ	8.30	-
153	DANIEL VICTOR OREFICE DA SILVA	8.30	-
156	LARISSA REBECA FELIX DA CUNHA	8.20	-
166	MANOEL LEANDRO DIAS DA SILVA	8.20	-
169	MARYANE DE AMORIM LIMA	8.20	-
180	GABRIELLY SUPRIANO DIAS DA SILVA	8.00	-
193	EDSON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GOMES	8.00	-
197	WILKER PEREIRA CLARINDO	7.90	-
200	JUSARA LUNA SANTOS	7.80	-
209	ESTEVÃO LIMA DANTAS	7.70	-
212	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS BEZERRA	7.70	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025

08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
85	MARIANA HERCULANO RIBEIRO	8.30	-
89	PEDRO LUCAS PEIXOTO DE MELO	8.30	-
123	HUGO GABRIELL PINHEIRO DOS SANTOS	7.70	-
130	WANDERLY VENÂNCIO DUARTE	7.50	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
94	DANILO LUIZ	8.20	-
105	JHONATHAN NOGUEIRA FELINTO DA SILVA	8.10	-
106	JOÃO EMANUEL ARAÚJO EUFRÁSIO DA SILVA	8.00	-
114	JHONATAS BOAZ ALVES DE SOUTO	7.90	-
117	GABRIELLY CARDOSO DE LIMA	7.90	-
121	SAMUEL LEITE DE FRANÇA	7.80	-
134	ELISABETH RAYSSA RANGEL MARQUES	7.50	-
136	MATHEUS OLIVEIRA BRAZ	7.40	-
139	KEVEN LEONARDO SOARES ARAÚJO PEREIRA	7.30	-
144	NATANAEL PAREIRA DA SILVA ALVES	7.20	-
147	KEVEN WILLYAN DOMINGOS DA SILVA	7.10	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025

08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
63	REBECA KÍSSIA SOUTO CÂNDIDO	8.70	-
64	RAQUEL SANTOS DA SILVA	8.70	-
80	JOELY KALYANNE ALVES MARTINS	8.60	-
92	ANTHONY RENATO DE FRANÇA ALBUQUERQUE	8.60	-
95	JÚLIA EVELLY TARGINO DOS SANTOS	8.50	-
98	LUCAS GABRIEL ROCHA DE SANTANA	8.50	-
116	SOPHIA HELENNNA SARAIVA DE SOUZA	8.30	-
120	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	8.20	-
136	SAMARA MARIA BATISTA DA SILVA	8.10	-
138	KAIK HIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	8.10	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
99	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	8.50	-
100	JHONATAN ARAÚJO DINIZ SOUZA	8.50	-
113	LARISSA KALYENNE DE OLIVEIRA SILVA	8.30	-
117	JOSE ISLIEL TARGINO DA SILVA SANTOS	8.30	-
123	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8.20	-
129	MARCOS AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	8.20	-
130	GABRIEL HENRIQUE DUTRA MACHADO	8.20	-
133	RUBENS DA SILVA NASCIMENTO	8.10	-
134	LUARA SALES SOARES	8.10	-
141	JUAN VINÍCIUS DO NASCIMENTO COELHO	8.10	-
148	ARIELLY DA SILVA PAIVA	8.00	-
149	PAULO LUCAS MELO SOARES	8.00	-
150	MIGUEL DA SILVA PEREIRA	8.00	-
152	JHEAN AUGUSTO DA SILVA	8.00	-
160	MYGUELL NASCIMENTO XAVIER	7.90	-
168	THAUAN DUARTE DOS SANTOS SILVA	7.80	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025

13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
113	POLIANA MARIA DA SILVA	8.20	-
129	BRUNA MELO DA SILVA DE SOUZA	7.90	-
130	JOSÉ WILLIAM IZIDRO DOS SANTOS	7.90	-
134	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ROMERO	7.80	-
146	FRANCISCA EMMILLY DE SOUZA SANTOS	7.50	-
149	BRUNO VICTOR CLEMENTINO MARQUES	7.50	-
150	LUCAS GUILHERME PEREIRA ANÍZIO	7.40	-
156	JOSÉ MATHEUS BARBOSA RODRIGUES	7.40	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
137	LUISA RYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	7.80	-
140	DAVI EMANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	7.70	-
141	EVERTON LUAN DA SILVA OLIVEIRA	7.70	-
142	MACIELLY JAYANNE SIMOES BERNARDO	7.60	-
143	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	7.60	-
147	ARTHUR SOARES DE LIMA	7.50	-
157	JOÃO PEDRO FERREIRA SILVA	7.30	-
158	HITALO EMMANUEL GOMES CARDOSO	7.30	-
161	CLARA DEISY DA SILVA MARCOLINO	7.20	-
163	ANTONNY KENNEDY DE OLIVEIRA PEREIRA	7.10	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral - 13/01/2025

08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
103	EMANUEL CARLOS PONCIANO SANTOS	9.00	-
112	RYAN FREITAS AMARAL DOS SANTOS	9.00	-
117	LAVÍNIA PEREIRA MATOS	9.00	-
118	SAMUEL MESSIAS CÂNDIDO SILVA	9.00	-
122	ITALO TEIXEIRA DOS SANTOS	9.00	-
125	ALYCE VICTÓRIA MENDES DA SILVA	8.90	-
162	ARYANNE VIDAL DA SILVA	8.80	-
164	VITOR HUGO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.80	-
167	WENNDY NAELEY FERREIRA NASCIMENTO	8.80	-
172	THIAGO ARTHUR SANTOS DE SOUZA	8.80	-
176	ARTHUR DA SILVA MARTINS	8.70	-
177	ANA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	8.70	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
121	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA ROCHA	9.00	-
137	LAHEL LUIS SANTIAGO GOMES	8.90	-
140	JOÃO VICTOR LIMA AURELIANO	8.90	-
141	JOÃO GABRIEL FELIPE MENEZES	8.90	-
151	IZA BEATRIZ ALVES DA SILVA	8.80	-
157	RAFAELLA HENRIQUE DE LIMA	8.80	-
163	JOSÉLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	8.80	-
182	YASMIM DAYANI SILVA DO NASCIMENTO	8.70	-
183	GUILHERME SANTOS NASCIMENTO	8.70	-
185	THAYNA SILVA NASCIMENTO	8.70	-
189	EMILLY VITORIA OLIVEIRA SOUTO	8.70	-
201	LÍVIA FIRMINO MARTINS	8.60	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

**CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025
08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
123	ANA JULYA BATISTA ANDRADE	8.30	-
126	ANA LUIZA DE BARROS PEREIRA	8.30	-
127	DAVI FERREIRA SOARES	8.30	-
133	ISADORA SOFIA BATISTA NASCIMENTO	8.30	-
147	MOISÉS VICTOR BARBOSA LEANDRO	8.10	-
167	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	7.90	-
170	IURY DO NASCIMENTO ALVES	7.90	-
173	KEVEN SOARES DOS SANTOS	7.90	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
134	MARIA HELLOYSA ANDRADE GOMES	8.20	-
136	LIGIA GRAZIELLY LIMA DO NASCIMENTO	8.20	-
151	RAYSSA IASMIM SILVA DE SANTANA	8.10	-
153	NICOLE MARIA DA SILVA MELO	8.10	-
158	SIRLENE LÔBO DOS SANTOS DUARTE	8.00	-
160	HÉLLYDA KAHUANNE PEREIRA LISBOA	8.00	-
162	MAXWELL BRUNO RODRIGUES FORMIGA	8.00	-
163	VITÓRIA MARIA ALVES DE MELO	8.00	-
176	JASMIM GABRIELLY BEZERRA E SILVA	7.90	-
177	MARIANA SANTOS BRAGA DE FRANÇA	7.90	-
178	SUYANNE FERNANDES DE LIMA	7.90	-
179	ANNA BEATRIZ LOURENÇO DOS SANTOS	7.90	-
181	LILIAN MARIA DA CUNHA GALDINO	7.90	-
185	MARIA LUÍZA FERREIRA PONTES	7.80	-
188	NICOLLY LIMONGI LIMA	7.80	-
193	MARYA EDUARDA DA SILVA BEZERRA	7.70	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025

13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
68	LARYSSA MARIA GALDINO DOS SANTOS	8.50	-
88	GEOVÂNIO MEDEIROS DE SOUZA FILHO	8.30	-
100	CARLOS ANTÔNIO BEIJA DA SILVA NETO	8.20	-
113	DAVI MUNIZ FERREIRA DA SILVA	8.00	-
121	VICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	8.00	-
152	CLÁUDIO RAONI DA SILVA SANTOS	7.60	-
156	THIAGO PEDROSA DA SILVA	7.60	-
164	PEDRO DAVI ALVES DE ALCÂNTARA	7.50	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
128	MARIANNY FERREIRA DO NASCIMENTO	7.90	-
130	GIDAZIO GRANJA SOARES	7.90	-
138	THALYSON FIRMINO MOURA DE MELO	7.80	-
146	THAYARA DA SILVA CARDozo	7.70	-
159	ERICK ABDIAS FERREIRA DOS SANTOS	7.60	-
163	ELIAS HENRIQUE DE LIMA COSTA	7.50	-
165	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	7.50	-
167	GEAN VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	7.50	-
169	ATALÍCIO ROBERTO LIMA FERREIRA	7.50	-
172	BRYAN SOUZA DE CASTRO	7.40	-
173	EDUARDO PIETRO SANTIAGO ALVES	7.40	-
174	EMANUEL DE ALBUQUERQUE CLEMENTE	7.40	-